



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

RESOLUÇÃO CMAS Nº 212 (2024)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domício Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 20/março/2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 003/2024) e,

considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

considerando os termos da Resolução CMAS/PL nº 174 (2022) que dispõe sobre a aprovação pelo Plenário da proposta do Plano Municipal de Assistência Social na Sessão Ordinária realizada no dia 20/julho/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a proposta dos Conselheiros/Membros da Comissão de Acompanhamento da Política do SUAS Municipal de implementação da estratégia de execução da competência fixada no artigo 17, I da Lei Municipal nº 3.450/2016, consistente na realização de 05 (cinco) Encontros de Avaliação da Política Municipal de Assistência Social com a participação dos Gestores/Dirigentes da SMDS (Gestora, Chefes de Divisão e Coordenadores dos equipamentos CRAS e CREAS) em datas, horários e locais a serem pactuados pela Coordenadora da Comissão do CMAS com a Gestora Municipal da SMDS.



Art. 2º - Os Encontros de Avaliação serão realizados com observância da sequência dos 05 (cinco) eixos do Plano de Assistência Social do Município de Pedro Leopoldo/MG, aprovado pela Resolução CMAS/PL nº 174 (2022).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 20 de março de 2024

Domício Moreira Nascimento
Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG
Presidente 2024